



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SLU 95.010/2024  
ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 01-053.773/23-11**

**EMPRESA:** GAMMA CORTINAS LTDA

**CNPJ:** 11.568.355/0001-06

**PESQUISAR:**

**1) POSSUI CADASTRO NO SUCAF?**

Sim.

**2) POSSUI CADASTRO NO CAGEF?**

Sim, válida até 04/10/2025.

**Objeto Social Compatível, conforme Contrato de Constituição:**

*“Cláusula Segunda- FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.”*

**Habilitação Jurídica (REFERÊNCIA EDITAL 13.2.1 a 13.3.6):**

Presente.

**Cartão CNPJ (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.1):**

Presente e emitido em 06/03/2024.

**Cadastro de Contribuintes (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.2):**

Presentes.

**(CND) Federal (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.3):**

Presente e válida até 18/11/2024.

**CND Estadual/Distrital (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.3):**

Presente e válida até 18/11/2024.

**CND Municipal (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.3):**

Presente e válida até 31/12/2024.



**Regularidade FGTS (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.4):**

Presente e vencida. Conforme item 14.4 foi emitida por este Pregoeiro a certidão válida e anexada aos autos: válida até 30/11/2024.

**CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA (REFERÊNCIA EDITAL 13.3.5):**

Presente e válida até 30/11/2024.

**CERTIDÃO FALÊNCIA (REFERÊNCIA EDITAL 13.4.1):**

Presente e válida até 03/03/2025

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS EXIGÍVEIS (REFERÊNCIA EDITAL 13.4.2 e 13.4.3):**

Presente.

Balanco 2022: Número de Protocolo: 23/302.535-9 / Chave de Segurança: OkOY;

Balanco 2023: Número de Protocolo: 24/263.328-5 / Chave de Segurança: nOSd.

Análise técnica (documentação constante nos autos):

**“SOBRE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

*A habilitação econômico-financeira prevista no Art. 69 da Lei 14.133/21 visa demonstrar a aptidão econômica do(a) licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. A comprovação deve ser efetivada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no Edital, devidamente justificados no processo licitatório, e se restringe à apresentação de documentos dentre os quais se incluem a Certidão Negativa de Falência expedida na comarca da sede da licitante, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;*

**ITENS DO EDITAL CONSIDERADOS NESTA ANÁLISE**

**13.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

*13.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.*

*13.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.*

*13.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser observados os subitens abaixo para o devido enquadramento.*

*13.4.2.1. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial e a Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais, assim apresentados:*

*a. publicados em Diário Oficial; ou*

*b. publicados em Jornal; ou*

*c. devidamente registrados/autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante*



ou registrado no órgão de registro equivalente; ou  
d. na forma de escrituração contábil digital (ECD) nos termos da Instrução Normativa da RFB, preferencialmente com o termo de autenticação eletrônica gerado pelo sistema.

13.4.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou no exercício anterior, e que ainda estejam dentro do prazo legal para a elaboração do balanço patrimonial deverão apresentar o balanço de abertura devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou registrado/autenticado no órgão de registro equivalente.

13.4.2.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.4.2.4. Os Balanços Patrimoniais (inclusive o Balanço de Abertura) e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

13.4.2.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

13.4.3. Cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

13.4.3.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da proposta.

13.4.3.2. Reserva-se ao pregoeiro o direito de efetuar os cálculos dos índices, caso estes não sejam apresentados.

#### **ANÁLISE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

A Certidão Negativa de Falência enviada pela licitante foi expedida pela comarca de Betim/MG, município sede da empresa. A data de expedição, dia 03 de setembro de 2024, está válida dentro do período de 120 dias conforme documento enviado.

#### **ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Os documentos contábeis da licitante foram registrados em junta comercial do estado de sede da empresa, com termos de autenticação anexados, conforme alínea c do item 13.4.2.1 do Edital.

#### **DADOS EXTRAÍDOS DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Os dados dos Balanços Patrimoniais referentes a 2022 e 2023, devidamente registrados/autenticados na Junta Comercial de Minas Gerais, são:

<b>GAMMA CORTINAS LTDA CNPJ-11.568.355/0001-06</b>						
<b>DADOS DO BALANÇO</b>	<b>AC</b>	<b>RLP</b>	<b>Outros Ativos NC</b>	<b>PC</b>	<b>ELP</b>	<b>PL</b>



<b>2022</b>	622.312,55	4.685,80	71.280,57	243.154,45	22.594,20	432.530,27
<b>2023</b>	976.366,18	26.316,92	61.494,57	213.216,69	176.981,70	673.979,28

Legenda: AC = Ativo Circulante  
RLP = Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo  
Outros Ativos NC = Imobilizado e outros Ativos Não Circulantes  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo  
PL = Patrimônio Líquido

### CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O quadro abaixo representa a análise dos balanços patrimoniais e cálculos dos índices:

<b>EXERCÍCIO 2022</b>	<b>FÓRMULA CONFORME EDITAL</b>	<b>RESULTA DO EXIGIDO CONF. EDITAL</b>	<b>RESULTADO APURADO PARA O LICITANTE</b>	<b>ATENDE AO EDITAL?</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	AC/PC	> 1,0	2,56	SIM
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	(AC+RLP) / (PC+ELP)	> 1,0	2,36	SIM
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	PL	-	-	Não se aplica

  

<b>EXERCÍCIO 2023</b>	<b>FÓRMULA CONFORME EDITAL</b>	<b>RESULTA DO EXIGIDO CONF. EDITAL</b>	<b>RESULTADO APURADO PARA O LICITANTE</b>	<b>ATENDE AO EDITAL?</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	AC/PC	> 1,0	4,58	SIM
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	(AC+RLP) / (PC+ELP)	> 1,0	2,57	SIM
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	PL	-	-	Não se aplica

Houve cálculos dos índices assinado por contador registrado da empresa e se aproximaram aos feitos nesta análise. Não houve cálculo do Patrimônio Líquido Mínimo pois a Licitante possui índices, em 2022 e 2023, maiores que 1,0, o que dispensa o cálculo.

### CONCLUSÃO

Conclui-se que a empresa licitante **atende** aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Edital. A conclusão se baseia na análise dos documentos apresentados conforme previsto



*em Edital e suas partes integrantes.”*

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA EDITAL 13.5):**

Presentes.

**DECLARAÇÕES (REFERÊNCIA EDITAL 13.6.1 e 13.10 a 14.6):**

Presentes.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2024.

**Pedro Barrouin da Mata**  
**Agente de Contratação - Portaria SLU N° 075/2024 de 24/10/2024**